

PORTARIA Nº 4600/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2132/2008-PROJUR, no Processo 2008/120678, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HEDY LAMAR SILVA MORAES, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3264211/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1994/1997, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4599/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1678/2006-PROJUR, no Processo 2006/340610, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração/04, matrícula 3267571/1, lotada na Regional de Trânsito de Altamira, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4598/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 7507/2008-PROJUR, no Processo 2008/470433, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, Técnico/03, matrícula 3265714/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 4550/2010-DG/CDRH, DE 09.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 09.12.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA, Agente de Trânsito, matrícula 5557135/2, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 03.12 a 12.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191094
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde aprovadas pela PORTARIA Nº 399/GM/MS de 22 de janeiro de 2006.
- Considerando o disposto na PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipais - TCGM de Abaetetuba, Belém, Bragança, Ourilândia do Norte, Rondon do Pará e Salinópolis, formalizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o Termo do Limite Financeiro Global dos Municípios e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 1348, 18 DE NOVEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191135

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 007/2010;
R E S O L V E:
I – Designar o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 57193888-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da URE/P. VARGAS/ SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
007/2010	EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no lote 2 do edital.	R\$ 3.390.072,21	08/02/2010 a 08/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.
CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191205
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010(*).

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.721, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.123, de 07 de dezembro de 2006, anexo II, que estipula o fluxo operacional, e orienta a inclusão de um termo aditivo ao contrato adequando o valor de acordo com o que estabelece a referida Portaria;
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 01, de 26/02/ 2007 que aprova a adesão do Hospital Santo Antônio de Alenquer ao “Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aprovar a revisão do Plano Operativo Anual (POA) do Hospital Santo Antonio de Alenquer (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio) - CNES nº 23311861, CNPJ n º 04.802.138/0001 - 65, instrumento integrante do convênio nº 12/2009 previsto no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, com os seguintes valores prefixados:

Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
TOTAL	276.132,21	3.313.586,52
Ambulatório MC	48.543,27	582.519,24
Internação MC	208.456,45	2.501.477,40
Integrasus	7.535,84	90.430,08
Incentivo ao IAC	11.596,65	139.159,80

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da programação onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de outubro de 2010.
Fernanda Roseane Duarte dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.
(*). Republicada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E nº 31788 de 10/11/2010.
Resolução n º 234, de 13 de dezembro de 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº. 2.048 GM/ MS, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.
- Considerando a PORTARIA Nº. 1.863 GM/MS de 29/09/2003, que institui o Componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Considerando a Resolução nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

Resolve:
Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a contemplação para 2012, da implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA de Porte I, dos municípios de Conceição do Araguaia e Tomé-Açu, de acordo com os critérios estabelecidos de cobertura populacional.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.
Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 235, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.048, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, em especial o capítulo IV referente ao Atendimento Pré – Hospitalar Móvel, item 03 que determina que as ambulâncias de Suporte Básico (Tipo B) deverão dispor, no mínimo, de materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente.